



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 204/2025

PUBLICADO

Em 23/10/2025
Chefe de Gabinete

EMENTA: EXONERAÇÃO A PEDIDO. SERVIDORA PÚBLICO. OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, ESTADO DO CEARÁ, Sr. José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, VII, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que a servidora Suzinni Lacerda Homem de Sá, protocolou requerimento assinado digitalmente, com Pedido de Exoneração, com a intenção de que fosse promovido o seu desligamento dos quadros de funcionário público deste município.

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, na forma do artigo 40 da Lei 460/97;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora em 05/04/2025, com fundamento no Parecer Jurídico que acolheu o pedido de exoneração formulado pela servidora, pois de forma unilateral pode o servidor(a) comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal na forma do artigo 40 e seguintes da Lei nº 460/97;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora Suzinni Lacerda Homem de Sá,
, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº , RG nº
, residente e domiciliado na , Nº ,



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL desde 01/07/2019, matrícula nº 2964, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na forma do artigo 40 da Lei nº 460/97 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Araripe/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/06/2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 09 de junho de 2025.


José Paulo Pereira

Prefeito Municipal de Araripe/CE

A presente portaria é republicada em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, permanecendo inalterados seus efeitos legais. Decreto nº 33/2025.